Banco Itaucard S.A.

CNPJ 17.192.451/0001-70

NIRE 35300176871

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025 **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.04.2025, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Tatiana Grecco - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário, PRESENCA LEGAL: Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4°, da Lei 6.404/76 ("LSA"). AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5°, da LSA. ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) alterar os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, bem como realizar sua consequente consolidação. DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta **ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na edição de 20.03.2025 do Jornal "O Estado de São Paulo", Caderno Economia & Negócios (versão impressa: pp. B15 e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Aprovada a destinação ao lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 217.144.195,60, da seguinte forma: a) R\$ 155.972.858,00, que compôs a parcela patrimonial cindida do Banco Itaucard em 06.03.2024 e incorporada pelo Itaú Unibanco S.A.; b) R\$ 58.566,88 para a conta de Reserva Legal; c) R\$ 1.112.770,72 para a conta de Reserva Especial; e d) R\$ 60.000.000,00 pagos à título de parte do dividendo mínimo obrigatório de 2024, pagos na forma de juros sobre capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R\$ 51.000.000,00. 2.1. Registrado, ainda, o pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 138.960.000,00, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R\$ 118.116.000,00, por conta da reserva de lucros de 2023, ratificadas as deliberações tomadas na Reunião da Diretoria de 30.07.2024. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Eleitos Diretores ANDRÉ BALESTRIN CESTARE e THALES FERREIRA SILVA, adiante qualificados; ii) Reeleitos Diretores, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, BADI MAANI SHAIKHZADEH, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO, LEANDRO ALVES, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL, MAYARA ARCI REZECK, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO, RUBENS FOGLI NETTO, TATIANA GRECCO e VINICIUS SANTANA, adiante qualificados; iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: DIRETORIA: ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, ANDRE BALESTRIN CESTARE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/ SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/ SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, LEANDRO ALVES, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, MÁRIO NEWTON NAZARETH MIGUEL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, MAYARA ARCI REZECK, brasileira, divorciada, bancária, RG-SSP/MG 12.516.485, CPF 079.433.926-39, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, RUBENS FOGLI NETTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, TATIANA GRECCO, brasileira, casada, graduada em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 37075036-6, CPF 831.623.301-06 e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (BCB). 3.2. Registrado que ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO, não reeleito nesta oportunidade, deixará de exercer suas funções a partir de 05 de maio de 2025. 4. Fixado em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. II - Em pauta extraordinária: 1. Alterados os artigos 7°, 8° e 9° do Estatuto Social, a fim de excluir o cargo de Diretor Presidente da Diretoria da Companhia. Dessa forma, os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social passarão a vigorar com a seguinte nova redação: *"Art. 7*º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3°. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignada a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BCB. CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Tatiana Grecco - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz De Andrade - Secretário. Acionista: Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz De Andrade - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Tatiana Grecco - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz De Andrade - Secretário. JUCESP sob nº 266.588/25-6, em 01.08.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

